



PORTARIA N. 131/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional n. 2588, e-mail institucional saplaafi@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19. ****-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.985**-**, com e-mail engenharia@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **CONTRATO CPL n. 021/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para o gerenciamento para aquisição de materiais de construção e pavimentação asfáltica para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LORANA PARENTE SOARES**, matrícula funcional n. 2598, e-mail contratos@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de **GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7674de26-4738-4000-ad3b-1dbde76f6c94, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7674de26-4738-4000-ad3b-1dbde76f6c94, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **CONTRATO CPL n. 023/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados em informatização da administração da Câmara Municipal de Vereadores de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 3º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 4º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 3º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 132/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 132/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional n. 2590, CPF sob o n. *****.133.***-****, e-mail institucional assistencia.social@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional n. 1840, CPF/MF *****.809-**-****, e-mail

assistencia.social@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **CONTRATO CPL n. 012/2024**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com área construída de 42,71m² para grupos familiares de interesse social dentro do “Programa Ser Família Habitação”; no Município de Canabrava do Norte – MT. Em atendimento ao “convênio nº 2267-2023 - Secretaria

de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e contrapartida do Município”, a para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 3º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 4º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 3º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 131/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 131/2025/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional n. 2588, e-mail institucional saplafl@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19. ****-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. *****.985***-****, com e-mail engenharia@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **CONTRATO CPL n. 021/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para o gerenciamento para aquisição de materiais de construção e pavimentação asfáltica para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LORANA PARENTE SOARES**, matrícula funcional n. 2598, e-mail contratos@canbravadonorte.org, ocupante do



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canbravanorte#/assinatura> e informe o código 7674de26-4738-4000-ad3b-1dbde76f6c94, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

cargo de **GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 011/2025**

PORTARIA Nº 011/2025.

QUE QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MATHEUS VIANA RODRIGUES, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADO O SR. MATHEUS VIANA RODRIGUES PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. A PARTIR DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 30 DE JANEIRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 176/2025/GAPRE DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N. 176/2025/GAPRE DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, EXONERAÇÃO, DESIGNAÇÃO, NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, Ilmo. Sr. **NEUILSON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 072/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que DESIGNOU a Sra. **RENATA TAVARES BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade – CI/RG n. 23978031, emitida por SSP/MT, inscrita no CPF n. 05.689.621-09, do cargo efetivo de Agente Administrativa, ocupante da função de GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO, simbologia GEREPEM, lotada na SEPLAFI;

Art. 2º EXONERAR a Sra. **LORANA PARENTE SOARES**, ocupante do cargo de gerente junto a SEPLAFI, Portaria n. 21/2025/GAPRE de 06 de janeiro de 2025;

Art. 3º Designar a Sra. **RENATA TAVARES BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade – CI/RG n. 23978031, emitida por SSP/MT, inscrita no CPF n. 05.689.621-09, do cargo efetivo de Agente Administrativa, para ocupar da função de GERENTE, lotada na SEPLAFI, fazendo jus à Verba Indenizatória atribuída no **Ato Autorizativo 001/2025**;

Art. 4º NOMEAR a Sra. **LORANA PARENTE SOARES**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-679-931-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 27****-1, emitido por SSP/MT, para ocupar a função de GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO, simbologia GEREPEM, lotada na SEPLAFI, fazendo jus à Verba Indenizatória atribuída no **Ato Autorizativo 001/2025**;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e Publica-se.

Canabrava do Norte/MT, 30 de janeiro de 2025.

Neuilson da Silva Lima Prefeito Municipal	Flávio Moreira Borges Vice-Prefeito
--	--

SIMONE BARBOSA VIEIRA

Secretária - SEPLAFI

Portarianº007/2025

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2025 SEMAA/MT CANABRAVA DO NORTE/MT 30/01/2025**

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2025 SEMAA/MT Canabrava do Norte/MT 30/01/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rivaldo José Pereira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Neilane Denise Dias Testoni, matrícula funcional nº 2508 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº **.607. ***-*, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa: B P Lima Tecnologia LTDA Inscrita no CNPJ 19.845.880/0001-25 que tem por objeto a o fornecimento de Toner.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7674de26-4738-4000-ad3b-1dbde76f6c94, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

